PMI - Comissão Permanente de Licitação
FLS. 110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.01.1

A Exma. Sra. Juliana Samyles de Medeiros Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE, em favor da empresa **J A ROCHA DE ARRUDA ,** inscrita no CNPJ nº. 27.861.019/0001-89, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Estado do Ceará, 14 de abril de 2025.

Juliana Samyles de Medeiros Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania